



## INDICAÇÃO Nº 673/2025

Proibição de estacionamento no lado direito (numeração ímpar) da Rua Paulo Setúbal (Jardim Liberdade) - CEP 13215-470.

Considerando que a rua em questão, possui sinalização de solo conflitante com a situação real encontrada no local, o que pode gerar confusão para os motoristas e dificultar o fluxo do trânsito;

Considerando que o estacionamento de veículos no lado direito da via compromete a mobilidade e pode causar transtornos para motoristas e pedestres;

Considerando que a reorganização do estacionamento pode melhorar a segurança viária e a circulação na região,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para proibição de estacionamento no lado direito (numeração ímpar) da Rua Paulo Setúbal (Jardim Liberdade) - CEP 13215-470.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2025.

**PAULO SERGIO - DELEGADO**

/jgb

